



**PAUTA DA 24ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

Local: Sala da Comissões- Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Data: 11/07/2022

Horário: 9h

PAUTA 24ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

1-TEMAS PARA DELIBERAÇÃO:

1. **PLO N° 64/2022** do poder executivo. "que dispõe sobre política urbana. Estatuto da cidade Lei Federal 10,257/2001. Alteração no plano Diretor ou nas leis urbanística que dependam de aprovação por conselhos técnicos e que envolvam planejamento;
2. **PLO N° 65/2022** De autoria do poder Executivo trata-se de projeto de lei que autoriza no município de Cachoeiro de Itapemirim a formalizar com o reconhecimento no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo aos vigilantes integrantes de empresas de segurança privadas constituí, nos termos da Lei federal n° 10.826 de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências;
3. **PLO N° 68/2022** De autoria do vereador Allan Ferreira, trata-se do projeto de lei que institui no calendário oficial de eventos do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES "Moto Fest";

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



4. **PLO N°69/2022** De autoria do vereador Ary Corrêa, trata-se do projeto de lei que institui que seja feito em toda Cidade onde tenha agências bancárias públicas e particulares um recuo e rebaixamento de guia para passageiros cadeirante e outros, para embarque e desembarque dos mesmos;
5. **PLO N°71/2022** De autoria do vereador Marcelinho Fávero, trata-se do projeto de lei que dispõe sobre "Denominação de via pública";
6. **PLO N°72/2022** De autoria do poder executivo. "trata-se do projeto que concede gratuidade as crianças menores de cinco anos de idade no transporte coletivo do município de Cachoeiro de Itapemirim;
7. **PLO N°73/2022** De autoria do poder executivo. "trata-se do projeto que dispõe sobre reformulação do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção básica e de educação, em conformidade com artigo 212-A da Constituição Federal, ";
8. **PLO N°74/2022** De autoria do poder executivo. "trata-se do projeto que dispõe sobre autorizar o poder executivo municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na secretaria municipal de Educação e dá outras providências

Sala das comissões, 07 de julho de 2022

SEBASTIÃO ARY CORRÊA
VEREADOR-PRESIDENTE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"